

ANEXO - Critérios de Valoração para Cálculo do Mérito das Candidaturas à Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã

1º

Pontuação Final

A pontuação final é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares obtidas para cada um dos critérios referidos no 1 do Artigo 6º das normas de funcionamento da incubadora de empresas, através da aplicação da fórmula seguinte:

Mérito da Candidatura (MC) = 0,1 A + 0,25 B + 0,2 C + 0,05 D + 0,15 E + 0,25 F

Onde:

Critério A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura;

Critério B – Potencial económico e de crescimento;

Critério C – Grau de inovação

Critério D – Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Nisa

Critério E – Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora

Critério F – Potencial de exequibilidade do projeto

2º

Critérios

Critério A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura

Este critério avalia o grau de desenvolvimento da ideia pelo promotor e adequação aos objetivos da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã.

100 pontos	Ideia bastante desenvolvida
75 pontos	Ideia moderadamente desenvolvida
50 pontos	Desenvolvimento da ideia reduzido
0 pontos	Desenvolvimento da ideia insuficiente

Critério B – Potencial Económico de Crescimento

Este critério avalia o potencial económico e de crescimento, tendo em conta o sector e área de atividade, o nível de desenvolvimento e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa. Uma pontuação inferior a 50 pontos implica que a candidatura seja considerada não elegível.

100 pontos	Indicia um elevado grau de sustentabilidade e elevado potencial de crescimento
75 pontos	Indicia um moderado grau de sustentabilidade e de potencial de crescimento
50 pontos	Indicia um sofrível grau de sustentabilidade e de potencial de crescimento
0 pontos	Não apresenta qualquer sustentabilidade e/ou potencial de crescimento

Critério C – Inovação

Este critério avalia o grau de inovação, tendo em conta o sector e área de atividade, o grau de inovação e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa. Uma pontuação inferior a 50 pontos implica que a candidatura seja considerada não elegível.

100 pontos	Indicia um elevado grau de inovação
75 pontos	Indicia um moderado grau de inovação
50 pontos	Indicia um sofrível grau de inovação
0 pontos	Não apresenta qualquer grau de inovação

Critério D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Marvão

Com este critério pretende-se atribuir uma maior ponderação aos promotores residentes no concelho de Marvão

100 pontos	Residentes no concelho de Marvão
50 pontos	Restantes candidatos

Critério E – Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora

100 pontos	Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência muito adequada ao desenvolvimento do projeto
75 pontos	Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência bastante adequada ao desenvolvimento do projeto
50 pontos	- Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência moderadamente adequada ao desenvolvimento do projeto
0 pontos	Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência desadequado ao desenvolvimento do projeto

Critério F – Potencial de exequibilidade do projeto

Este critério avalia a exequibilidade do projeto com base num conjunto de indicadores analisados e avaliados aquando da entrevista inicial. Uma pontuação inferior a 50 pontos implica que a candidatura seja considerada não elegível.

100 pontos	O projeto demonstra excelente exequibilidade
75 pontos	O projeto demonstra bastante exequibilidade
50 pontos	O projeto demonstra moderada exequibilidade
0 pontos	O projeto não demonstra exequibilidade

N.º	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura	10%	
2	B - Potencial Económico de Crescimento	25%	
3	C - Inovação	20%	
4	D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Marvão	5%	
5	E - Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora	15%	
6	F - Potencial de exequibilidade do projeto	25%	
7	TOTAL	100%	